

**Boletim**

Informações Relevantes de  
**Companhias Abertas,  
Mercado de Capitais  
e Societário**

---

2ª Edição | 2024

Este boletim é um informativo da área de  
**Mercado de Capitais, Societário e Fusões & Aquisições**  
de TozziniFreire Advogados.

# SUMÁRIO

Clique na notícia e navegue  
pelo documento 

**01** | **Atos Normativos CVM,  
B3 e IBGC**

---

**02** | **IPOs, Follow-ons e OPAs**

---

**03** | **Operações de M&A  
envolvendo Companhias  
Abertas**

---

**04** | **Processos  
Administrativos  
Sancionadores - CVM**

---

**05** | **Fatos Relevantes**

---

# ATOS NORMATIVOS CVM, B3 E IBGC



## Resolução CVM nº 198/2024 (de 1º de fevereiro de 2024)

A entrada em vigor da resolução ocorrerá em etapas: **(i)** as alterações previstas nos artigos 2º e 3º entram em vigor em 1º de março de 2024; **(ii)** as alterações previstas no artigo 1º entram em vigor em 2 de janeiro de 2025. Altera a Resolução CVM nº 80/2022.

**Escopo:** Alteração da estrutura do Formulário de Referência, que agora terá campo específico destinado para divulgação de informações

sobre o contingente de pessoas com deficiência (PCD). A norma objetiva complementar o rol de informações que devem ser prestadas pelas Companhias Abertas no campo da diversidade dos itens sobre a composição dos órgãos de administração e da área de recursos humanos das Companhias Abertas, em linha com o compromisso da CVM de contribuir para que o mercado de capitais brasileiro se torne mais inclusivo.

# IPOS, FOLLOW-ONS E OPAS

## IPOs

Não houve nenhum pedido de Oferta Pública Primária (IPO) registrado, efetivado ou anunciado no período.

## Follow-ons

### EMISSORA

Energisa S.A

### OFERTANTE

Energisa S.A

### DATA

29/01/2024

### COORDENADOR LÍDER

Banco Itaú BBA

### RESUMO

Oferta pública de distribuição primária de (i) 98.415.590 ações ordinárias; e (ii) 151.922.533 ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado da Energisa S.A., que corresponderão a 36.125.281 Units, após a conversão automática.

### PREÇO DE EMISSÃO

R\$ 9,96

### VALOR DA OFERTA

R\$ 2,490 milhões



### EMISSORA

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII

### OFERTANTE

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII

### DATA

05/01/2022

### COORDENADOR LÍDER

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A

### RESUMO

Oferta pública de distribuição primária de cotas do Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII – nona emissão.

### PREÇO DE EMISSÃO

N/A

### VALOR DA OFERTA

R\$ 750 milhões

EMISSORA

Alphaville S.A

OFERTANTE

Ulbrex Special Situations FIP e Falcon FIP

DATA

24/01/2024

COORDENADOR LÍDER

Banco Bradesco

RESUMO

A Alphaville S.A. concluiu oferta pública de distribuição primária de emissão de 136.958.342 ações, em decorrência do exercício de Bônus de Subscrição pela Ulbrex, resultando em um aumento de capital social de R\$ 684.791.710,00.

PREÇO DE EMISSÃO

N/A

VALOR DA OFERTA

R\$ 684 milhões

## OPA - Alienação de Controle

OFERTANTE

REAG Alpha Fundo de Investimento Multimercado

INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

COMPANHIA

GETNINJAS S.A

DATA

24/01/2024

RESUMO

Lançamento de OPA voluntária pela REAG Alpha para aquisição do controle da GETNINJAS. Como resultado, a REAG Alpha adquiriu 16.867.584 ações ordinárias de emissão da

GETNINJAS, representativas de 33,21% do capital social. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço de R\$ 5,00 por ação, totalizando o valor de R\$ 84.337.920,00.

PREÇO DE EMISSÃO

R\$ 5,00

VALOR DA OFERTA

R\$ 84 milhões

OFERTANTE

Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria e Corrêa Ribeiro Empreendimentos LTDA.

INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

Senso Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

COMPANHIA

Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria

DATA

04/01/2024

RESUMO

Lançamento de OPA pela Corrêa Ribeiro S.A. e a Corrêa Ribeiro LTDA. para cancelamento de registro.

Como resultado do leilão, foram alienadas 5 ações ordinárias e 5.217 ações preferenciais de emissão da Corrêa Ribeiro S.A. pelo preço de R\$ 230,77 por ação, sem distinção de preço entre ações ordinárias e ações preferenciais, totalizando o valor de R\$ 1.205.080,94.

A condição de cancelamento de registro foi implementada, de forma que a Corrêa Ribeiro S.A. e a Corrêa Ribeiro LTDA. darão prosseguimento aos atos necessários para a implementação do cancelamento de registro da Corrêa Ribeiro S.A. perante a CVM.

PREÇO DE EMISSÃO

R\$ 230,77

VALOR DA OFERTA

R\$ 1 milhão

# OPERAÇÕES DE M&A ENVOLVENDO COMPANHIAS ABERTAS

## **TAG - Transportadora Associada de Gás (10 de janeiro de 2024)**

Conclusão da venda, pela Engie Brasil, de participação de 15% na TAG – Transportadora Associada de Gás para a Caisse de dépôt et placement du Québec (CDPQ), por meio de sua subsidiária integral CDP Groupe Infrastructures, no valor de R\$ 3,1 bilhões. A Engie Brasil manteve uma participação de 17,5% na TAG.

## **Pismo (16 de janeiro de 2024)**

Conclusão da aquisição da Pismo, empresa de tecnologia que atua no fornecimento de uma plataforma de processamento completa para pagamentos e bancos, pela Visa. A transação, no valor de US\$ 1 bilhão, foi aprovada sem restrições pelo CADE.



## **SLC Agrícola (17 de janeiro de 2024)**

Cinco membros da família Scheffer, representados por Guilherme Mognon Scheffer, adquiriram uma participação de 5,37% na SLC Agrícola, empresa produtora de commodities agrícolas, equivalente a 23,7 milhões de ações ordinárias, no valor total de aproximadamente R\$ 447,93 milhões.

# PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCCIONADORES - CVM

## PA CVM 19957.009202/2023-41 Divulgação de Informação que pode ter Induzido Investidores em Erro

### OBJETO

- O processo administrativo foi instaurado após Gabrielle Castelo Branco Helú, Diretora de Relações com Investidores da Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista), ter divulgado a investidores que a Assaí Distribuidora estaria “analisando a possibilidade” de realização de uma oferta pública de distribuição primária. A informação foi posteriormente desmentida por meio de comunicado ao mercado após a B3 solicitar esclarecimentos sobre as oscilações atípicas registradas com os valores mobiliários de emissão da Assaí. O objetivo do processo é analisar se a suposta divulgação de informação pode ter induzido investidores em erro, em possível infração ao art. 15 da Resolução CVM nº 80/2021

### DEFESA

- A acusada Gabrielle Helú apresentou suas razões de defesa, bem como proposta de celebração de Termo de Compromisso, na qual se propôs pagar à CVM o valor de R\$ 300.000,00 para a composição dos interesses em conflito.

- Alegou que (i) naquele momento, não havia quaisquer estudos, pareceres, reuniões ou discussões que se relacionavam à possibilidade de realização de uma oferta pública pela Companhia; (ii) a SEP teria tido uma “interpretação equivocada das declarações feitas pela acusada na referida reunião; e (iii) o valor proposto para celebração do ajuste seria “proporcional à suposta infração do art. 15 da Resolução CVM nº 80.

### DECISÃO

- O Comitê de Termo de Compromisso (CTC) sugeriu uma alteração no valor da multa para R\$ 340.000,00, que foi aceito pela Gabrielle Helú.
- O Colegiado da CVM seguiu a posição do CTC e aceitou a proposta para celebração do Termo de Compromisso.

### MULTA PECUNIÁRIA

Multa no valor de R\$ 340.000,00, em parcela única, devida por Gabrielle Castelo Branco Helú à CVM.

# PAS 19957.002011/2023-58

## Apreciação de Termo de Compromisso por Adoção de Práticas não Equitativas e Manipulação de Preço

### OBJETO

- O processo administrativo foi instaurado em razão da comunicação feita pela BSM Supervisão de Mercados (BSM) à Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), informando ter identificado, em cinco pregões ocorridos entre 28.05.2021 e 16.09.2021, operações que apresentaram indícios de *front running* – prática que consiste na antecipação, por um agente, de negociações a serem realizadas por outro agente, com intuito de obter benefício próprio. Essas práticas teriam sido realizadas por Vítor Queiroga, na qualidade de operador da ATHENA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (Athena Capital).
- Após o avanço da investigação, ficou evidente que as decisões de investimento que embasaram a denúncia não foram tomadas apenas por Vítor Queiroga, de forma que também passaram a ser investigados (i) a Athena Capital; (ii) André Vainer, na qualidade de Diretor de Gestão; (iii) e Aquileo Silva, na qualidade de Diretor de Compliance.
- Os acusados foram investigados pela prática de manipulação de preços, em infra-

ção aos termos descritos no inciso I, letra “b”, da ICVM 08, vigente à época dos fatos.

### DEFESA

- Os acusados apresentaram suas razões de defesa. Vítor Queiroga alegou, em síntese, que: (i) seria investidor profissional, utilizando diversas ferramentas para operar no mercado de ações; (ii) no caso das operações citadas, teria encontrado uma oportunidade de entrada, quando o ativo atingiu seu preço alvo; e (iii) as operações realizadas seriam comuns, tratando-se de day trade.
- Os investigados apresentaram uma proposta conjunta para celebração de Termo de Compromisso, na qual propuseram que: (i) Vítor Queiroga: pagasse à CVM o montante de R\$ 50.000,00; e (ii) Athena Capital, André Vainer e Aquileo Silva: pagassem à CVM o montante de R\$ 75.000,00, em razão de obrigação conjunta, de caráter pecuniário.

### DECISÃO

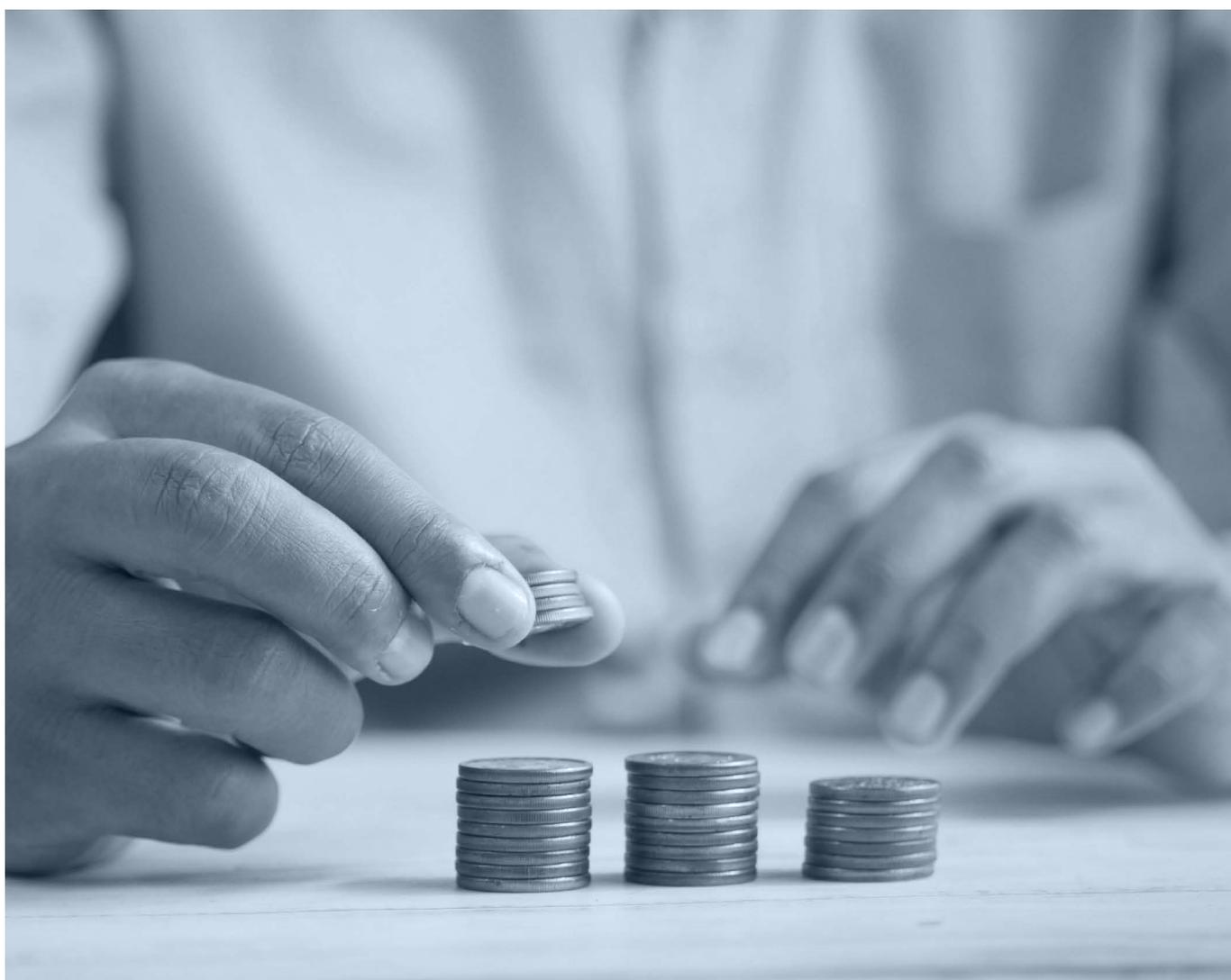
- A SMI entendeu restar comprovada a prática de manipulação de preços, nos termos descritos no inciso II, “b” da ICVM 08, por parte dos investigados.

- O Comitê de Termo de Compromisso (CTC) sugeriu uma alteração no valor da multa sugerido pelos acusados para: (i) R\$ 700.000,00 para Vitor Queiroga, e (ii) R\$ 400.000,00 para Athena Capital, André Vainer, e Aquileo Silva.
- O posicionamento do CTC foi seguido pelo Colegiado da CVM, que aceitou as propostas para celebração dos Termos de Compromisso.

#### MULTA PECUNIÁRIA

Multa no valor de R\$ 700.000,00, em duas parcelas, devida por Vitor Queiroga à CVM.

Multa no valor de R\$ 400.000,00, em parcela única, devidas individualmente por Athena Capital, André Vainer e Aquileo Silva à CVM.



# FATOS RELEVANTES

31 DE JANEIRO DE 2024

## Protocolo de Oferta Pública pela Priner

Foi protocolado em 31 de janeiro de 2024, perante a CVM, pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 6.250.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Priner Serviços Industriais S.A. exclusivamente para Investidores Profissionais.

31 DE JANEIRO DE 2024

## Esclarecimento sobre Possível Unificação de Bases Acionárias pela Arezzo e Grupo Soma

A Arezzo Indústria e Comércio S.A informou em 31 de janeiro de 2024 que está em entendimentos com o Grupo Soma S.A. para avaliar uma possível associação que poderá envolver a unificação das bases acionárias em uma única companhia com governança compartilhada. Assim, esclarece-se que, até o momento, não há qualquer documento vinculante celebrado entre as companhias sobre a realização da possível operação ou qualquer garantia de sua implementação.

29 DE JANEIRO DE 2024

## Aquisição de Participação Societária pela Enjoei

Em 29 de janeiro de 2024 foi concluída a aquisição, pela Enjoei S.A., de participação correspondente a 25% do capital social da Cresci e Perdi Participações S.A., holding que concentra a participação societária das sociedades do grupo Cresci e Perdi, a Cresci e Perdi Franchising Ltda. e a Cresci e Perdi Suprimentos Ltda. Foram também outorgadas à Enjoei S.A. (i) opção de compra para aquisição, em 2028, da totalidade da participação remanescente no capital social da Cresci e Perdi Participações S.A.; e (ii) uma opção de venda para, alternativamente, a alienação, em 2028, da participação adquirida em 29 de janeiro de 2024 pelo Enjoei. Foi também outorgada, pela Enjoei S.A., aos acionistas da CP Holding, opção de compra para a aquisição, em 2028, da participação detida pela Enjoei S.A., exercível somente na hipótese de a Enjoei S.A., não exercer as opções que lhe foram outorgadas.



29 DE JANEIRO DE 2024

## Cancelamento de Registro da Corrêa Ribeiro

Foi deferido pela CMV em 29 de janeiro de 2024 o pedido de cancelamento do registro da Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria como emissora de valores mobiliários na categoria "A".

26 DE JANEIRO DE 2024

## Encerramento de Oferta da Eucatex

O leilão da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação realizada pela Brascorp Participações Ltda., foi realizado na B3 S.A em 19 de janeiro de 2024, no âmbito do qual a Brascorp Participações Ltda. adquiriu o total de 410 ações ordinárias de emissão da Eucatex. Em razão das ações adquiridas representarem menos de 2/3 de ações ordinárias em circulação e, portanto, as condições estabelecidas no Edital da oferta pública não terem sido atingidas, a Brascorp Participações Ltda. está dispensada da obrigação de adquirir as ações ordinárias remanescente, encerrando-se a oferta pública.

23 DE JANEIRO DE 2024

## GPA Conclui Venda de Participação Acionária

Em 23 de janeiro de 2024, após a conclusão da oferta pública de ações lançada pelo Grupo Calleja para aquisição das ações do Almacenes Éxito S.A., realizada na Colômbia e Estados Unidos, o GPA recebeu o montante de US\$ 156,4 milhões, equivalente a R\$ 789 milhões, pela venda da totalidade da participação remanescente do GPA no capital social do Almacenes Éxito S.A., correspondente a 13,31%.

23 DE JANEIRO DE 2024

## Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial

A OSX BRASIL S.A. tomou conhecimento em 23 de janeiro de 2024 que o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro deferiu o processamento da recuperação judicial da OSX Brasil S.A. e de suas controladas OSX Brasil Porto do Açú S.A. e OSX Serviços Operacionais Ltda, determinando outras medidas.

19 DE JANEIRO DE 2024 E  
29 DE JANEIRO DE 2024

## Deferimento de registro de OPA, Cancelamento de Registro e Publicação de Edital

A CVM deferiu em 18 de janeiro de 2024 o registro das ofertas públicas unificadas de aquisição, pelo Banco Safra S.A., de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco Alfa de Investimento S.A., da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos, Consórcio Alfa de Administração S.A. e Alfa Holdings S.A. (Companhias) em razão da alienação do controle das Companhias ao Banco Safra (OPAS). O registro das ofertas públicas unificadas de aquisição culminará no cancelamento do registro de companhia aberta das Companhias perante a CVM. Os acionistas titulares de ações das Companhias objeto das OPAs que desejarem participar do respectivo Leilão deverão habilitar-se entre 30 de janeiro de 2024 e 27 de fevereiro de 2024. O edital contendo todos os termos e condições das OPAs realizadas pelo Banco Safra S.A. foi publicado em 29 de janeiro de 2024.

19 DE JANEIRO DE 2024

## Incorporação da Alba pela Cia. Participações

Em 19 de janeiro de 2024 a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia de Seguros Aliança da Bahia (Alba)

pela Companhia de Participações Aliança da Bahia (Cia. Participações) foi consumada. Encerrou-se também nesta data a negociação das ações de emissão da Alba na B3. Serão considerados como acionistas da Alba, para os fins da incorporação de ações, os titulares de ações de emissão da Alba no fechamento do pregão de 19 de janeiro de 2024.

18 DE JANEIRO 2024

## Aquisição de Participação Societária por Controlada

Em 18 de janeiro de 2024 foi concluída a aquisição, pela Top Service Serviços e Sistemas S.A., controlada da GPS Participações e Empreendimentos S.A., de 60% (sessenta por cento) das ações de emissão da sociedade Control Construções S.A.

18 DE JANEIRO 2024

## Conselho de Administração da Natura &Co Aprova deslistagem da NYSE

O Conselho de Administração da Natura &Co Holding S.A. aprovou, em 18 de janeiro de 2024, a intenção da Companhia de se deslistar voluntariamente da NYSE suas American Depositary Shares, representadas por ADRs, cada uma representando duas ações ordinárias, sem valor nominal.

17 DE JANEIRO DE 2024

## **Alienação de Joint Ventures pela Gerdau**

A Gerdau S.A. celebrou acordos definitivos com o Grupo INICIA para a venda da totalidade de suas participações societárias joint-venture Diaco S.A. e na joint-venture Gerdau Metaldom Corp, com atuação nos mercados da Colômbia, República Dominicana, Panamá e Costa Rica. O fechamento da transação dependerá do cumprimento de condições precedentes, em especial a aprovação pela autoridade de defesa da concorrência na Colômbia. O preço base da transação corresponde a US\$ 325 milhões.

17 DE JANEIRO DE 2024

## **Aprovado Lançamento de ADRs na Kepler Weber**

Foi aprovado em 17 de janeiro de 2024, em sede de reunião do Conselho de Administração da Kepler Weber S/A, o lançamento do Programa de ADRs lastreados em ações ordinárias de emissão da Kepler Weber S/A. O Programa de ADRs não implicará em aumento de capital social ou emissão de novas ações. Cada ADR será representativa de 1 American Depositary Share que, por sua vez, será representativa de 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Kepler Weber S/A, sendo registradas perante a SEC.

15 DE JANEIRO DE 2024

## **Aquisição da Panatlântica**

Em 15 de janeiro de 2024 foi consumada a compra e venda das ações de emissão da Panatlântica S.A. pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que antes eram de titularidade da Talavera Administração e Participação Ltda, pelo preço total de R\$ 150.000.000,00, a ser pago em moeda corrente nacional em 6 parcelas anuais. A CSN passará a deter 29,91% do capital social da Panatlântica S.A.

10 DE JANEIRO DE 2024

## **Venda de Participação Societária pela ENGIE**

Em 10 de janeiro de 2024 foi concluída a alienação de 15% da participação societária detida pela Engie Brasil Energia S.A. na Transportadora Associada de Gás – TAG, para a CDP Groupe Infrastructure Inc., subsidiária integral da Caisse de Dépôt et Placement du Québec, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 28 de dezembro de 2023. A Engie Brasil Energia S.A. permanece acionista da TAG, sendo titular de ações representativas de 17,5% do capital social total da TAG, permanecendo o Grupo ENGIE com 50% do capital social total da TAG, ambos vinculados ao acordo de acionistas da TAG, mantendo o grupo de controle atual.

5 DE JANEIRO DE 2024

## Venda de Participação Societária do Grupo Fartura de Hortifrut

Em 5 de janeiro de 2024 foi celebrado um Contrato de Compra e Venda de Ações para alienação de 834.366 ações ordinárias de emissão do Grupo Fartura de Hortifrut S.A., detidas pela Crescera Oba Growth Co-Investment I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que foram adquiridas pela Crala Empreendimentos e Participações Ltda., passando a deter participação de 30% do capital social da Grupo Fartura de Hortifrut S.A. O fechamento da transação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes, incluindo à obtenção da aprovação final pelo CADE. A transação não modificará o controle da Companhia.

2 DE JANEIRO DE 2024

## Conclusão de Compra de Participação Societária da Vex pela Unique Telecomunicações

A Unifique Telecomunicações S.A. que concluiu, nesta data, a aquisição de 100% do capital social Vex Telecomunicações Ltda. Embora não caracterize um investimento relevante, a aquisição deverá

ser ratificada pelos acionistas da Unifique Telecomunicações S.A em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, tendo em vista o preço médio de cada ação adquirida.

2 DE JANEIRO DE 2024

## Cancelamento de Registro da Inepar na B3

A B3 decidiu pela aplicação da sanção de Cancelamento de Ofício de Listagem da Inepar S/A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial, nos termos do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão a Negociação de Valores Mobiliários, em decorrência da ausência de pagamento das anuidades de 2022 e 2023. A listagem junto à B3 será cancelada em 30 de janeiro de 2024. Em razão disso, suas ações não serão mais negociadas na B3. Vale ressaltar que o cancelamento da listagem na B3 não altera a situação do registro de Companhia aberta registrada na CVM.





**Este boletim foi desenvolvido pelos sócios das seguintes áreas:**

 Mercado de Capitais

 Societário

 Fusões e Aquisições

**Colaboraram para este boletim:**

Melyssa da Silva Rocha

Isabelle Montezano Ziolkowski

Maria Fernanda Seba Rahe

Pedro Henrique Novo Bergh

Isabella Fontoura D'Angelo

Ana Carolina Gaspar